



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 101/2023 - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação de Dra. Maria Tereza Peres Melo, a Casa da Mulher.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 19 / 06 / 23

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

JARLP

RELATOR: Amirino

DATA: 20 / 06 / 23

RELATOR: _____

DATA: / /

RELATOR: _____

DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 22 / 06 / 23 - 31 A 30

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 1003 / 23

3840
Em 2.ª Disc. e Vot. : 26 / 06 / 23

Autógrafo N.º 70 : / /

Ofício N.º : 302 em 27 / 06 / 23

Sancionada pelo Prefeito em: 30 / 06 / 23

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 04 / 07 / 23

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dra. Maria Tereza Peres Melo, conhecida por Tata, nasceu em Itapeva no dia 07/08/1968, filha de João Primo e Marilei Peres Melo, advogada, formada pela Faculdade de Direito de Itu no ano de 1991, solteira, dedicava seu tempo livre aos sobrinhos, a qual sempre foi idolatrada. Deixou 03 irmãos, Marcia, Marcus e Silvia, e 06 sobrinhos Pâmela, Bianca, João Netto, João Marcus, Joaquim, Maria Paula e Cecilia. Atuava também como voluntária em diversas entidades filantrópicas, como Luz da Visão, Avacci e Asilo. Faleceu no dia 28/11/2012, com 44 anos, de enfarte decorrente de seu tratamento de câncer na mama, o qual já durava 4 anos e meio. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto de Lei



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0101/2023

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação de Dra. Maria Tereza Peres Melo, a Casa da Mulher.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se de Dra. Maria Tereza Peres Melo, a Casa da Mulher que se localizara no Bairro da Vila Boava.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de junho de 2023.

ROBSON LEITE
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00095/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 101/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação de Dra. Maria Tereza Peres Melo, a Casa da Mulher

Autor: Robson Eucleber Leite

Relator: Mario Augusto de Souza Nishiyama

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de junho de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

AUSENTE
RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

Handwritten stamp: Débora Marcondes Silva Ferraresi, Membro, Câmara Municipal de Itapeva

AUSENTE
LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 70/2023 PROJETO DE LEI 0101/2023

Dispõe sobre denominação de Dra. Maria Tereza Peres Melo a Casa da Mulher.

Art. 1º Passa a denominar-se de Dra. Maria Tereza Peres Melo, a Casa da Mulher que se localizara no Bairro da Vila Boava.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de junho de 2023.


JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 302/2023

Itapeva, 27 de junho de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 38ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
69/2023	93/2023	Julio Ataíde	Institui no calendário oficial de eventos do município de Itapeva/SP, a semana municipal de prevenção e diagnóstico do câncer infantil a ser realizada entre os dias 15 a 22 de novembro e dá outras providências.
70/2023	101/2023	Robson Leite	Dispõe sobre denominação de Dra. Maria Tereza Peres Melo, a Casa da Mulher.
71/2023	102/2023	Saulo Leiteiro	Dispõe sobre a denominação de Valdecir Alves Ferreira, Pastor Valdecir a quadra de futebol instalada na praça Suttner Rodrigues Saldanha.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.883, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de Dra. Maria Tereza Peres Melo a Casa da Mulher

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Dra. Maria Tereza Peres Melo, a Casa da Mulher que se localizara no Bairro da Vila Boava

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de junho de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.884, DE 30 DE JUNHO DE 2.023

Dispõe sobre a denominação de Valdecir Alves Ferreira Pastor Valdecir, a quadra de futebol instalada na praça Suttner Rodrigues Saldanha, localizada no bairro Vila Nova, esquina da rua Itai com a rua Iperó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Valdecir Alves Ferreira, Pastor Valdecir, a quadra de futebol instalada na praça Suttner Rodrigues Saldanha, localizada no bairro Vila Nova, na esquina da rua Itai com a rua Iperó.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de junho de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 101/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de Dra. Maria Tereza Peres Melo, a Casa da Mulher*", foi aprovado em 1ª votação na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023, e, em 2ª votação na 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de julho de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo